



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 17 de JULHO de 2017

- a) Suspender o aprendiz **M.STAITI** (SOPHIA TIGER), de 01/08/17 até 08/08/17, por prejudicar a competidora ALLEZ-NORA na reta (50 metros finais) com alteração no resultado do páreo (Art.159);
- b) Suspender o jóquei **I.CORREA** (KID CARSON), no dia 04/08/17, por prejudicar a competidora SIB REALITY nos 600 metros finais (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **V.GIL** (DESEJO OUSADO), no dia 04/08/17, por prejudicar o competidor FILHO DE CAMPEÃO nos 1000 metros finais (Art.140);
- d) Suspender o aprendiz **M.STAITI** (SOPHIA TIGER), no dia 11/08/17, por prejudicar a competidora LA VAI FIRMINA na reta (150 metros finais) (Art.140);
- e) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (PIN-NENY) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- f) Multar o jóquei **M.S.MACHADO** em R\$100,00, por circular sem o crachá de identificação nas Tribunas dos Profissionais;
- g) Multar o jóquei **I.CORREA** (KID CARSON) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (reclamou no páreo contra o animal SAMBA DE BAMBA) (Art.145);
- h) Proibir de correr o animal **KILLER QUEEN**, até 16/08/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida).

### Referentes ao programa de 22 de JULHO de 2017

- a) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (DOCTOR HOUSE ), no dia 04/08/17, por prejudicar o competidor CHICO BENTO nos 500 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **C.LAVOR** (FAST ROCK), no dia 04/08/17, por prejudicar o competidor FAZZE na partida (Art.140);
- c) Suspender o aprendiz **A.FARIAS** (WOZZECK), no dia 04/08/17, por prejudicar o competidor FAZZE na partida (Art.140);
- d) Multar o jóquei **V.BORGES** (SPATZ) em R\$20,00, por desvio de linha (Art.143);
- e) Multar o jóquei **M.S.MACHADO** (POWERPOINT) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **M.F.SOUZA** (FAZZE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- g) Multar o jóquei **E.ÁLVARES** (REI DO SUL) em R\$100,00, por uso imoderado do chicote (31 chicotadas na reta) (Art.146);
- h) Proibir de correr o animal **UTHRED**, até 21/08/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- i) Proibir de correr o animal **MADAME RENATA**, até 21/08/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- j) Determinar que os animais **THEREZA**, **DESEJADA WIN** e **NEW KENTUCKY**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 14/08/17 (Resolução da CC de 06/11/09);
- k) Advertir o treinador **R.MARQUES** (DISTINZIONE), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107);
- l) Advertir os treinadores **Z.BARBOSA** (MADELEINE ROUGE) e **M.PAULO** (EMILIA ROMAGNA), pela indocilidade de suas pensionistas (Art.107).

### Referentes ao programa de 23 de JULHO de 2017

- a) Suspender o jóquei **V.BORGES** (KIND OF GOLD), de 04/08/17 até 05/08/17, por prejudicar a competidora NO LA QUIERAS nos 500 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **M.S.MACHADO** (VINHAÇO), de 04/08/17 até 05/08/17, por prejudicar o competidor HONOR CODE na partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **L.S.MACHADO** (CALLE DI ROSE), de 04/08/17 até 06/08/17, por prejudicar as competidoras NO LA QUIERAS e KIND OF GOLD nos 500 metros finais (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (HORA MELHOR), no dia 04/08/17, por prejudicar a competidora ESCOLTA na partida (Art.140);
- e) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (DEEP MOMENT), no dia 04/08/17, por prejudicar a competidora YELLOW DAHLIA nos 200 metros finais (Art.140);
- f) Suspender o jóquei **F.CHAVES** (ROYAL CLASS), no dia 04/08/17, por prejudicar o competidor BEBÊ NOBRE na partida (Art.140);

Referentes ao programa de 23 de JULHO de 2017

- g) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (ENÓLOGO) em R\$20,00, por desvio de linha durante a reta de chegada (Art.143);
- h) Multar o jóquei **W.BLANDI** (HORA MELHOR) em R\$20,00, por desvio de linha nos 150 metros finais (Art.143);
- i) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (NIKITO) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 500 metros finais (Art.143);
- j) Multar o jóquei **C.LAVOR** (QUESTOR MAXIMUS) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **C.LAVOR** (EFECTISTA) em R\$105,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Proibir de correr o animal **KHARKOV**, até 22/08/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- m) Proibir de correr o animal **GATSBY DI TIGER**, até 22/08/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- n) Proibir de correr o animal **ESPION NOIR**, até 22/08/17, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- o) Determinar que o animal **ITATIAIA**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 14/08/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 24 de JULHO de 2017

- a) Multar o aprendiz **A.FARIAS** (MESTRE ALEMÃO) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- b) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (ITAGUARA) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (OLYMPIC GERMANY) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem.

Em 25 de JULHO de 2017

- a) Comunica a CC, tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal **ROCCO DAY** encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;
- b) Deferir o cadastro do seguinte agente de montaria conforme previsto no Boletim Oficial nº 87 de 26/05/2015 apto a trabalhar nessa função junto ao JCB de:

**RUBENS SÉRGIO FERREIRA - C.LAVOR ;**

- c) Multar o treinador **D.LOPES** (FEITIÇO DE AMOR) em R\$70,00, por atraso na entrega do documento de transferência de animais (Res. da CC de 27.07.10).

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 25/07/2017